



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DO DIRETOR

ORDEN ADMINISTRATIVA N.º 008/GD – DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017, considerando:

I – QUE não houve alteração no cenário de desabastecimento desta Capital.

RESOLVE:

I – Manter suspensas as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva no dia 30 de maio de 2018. A equipe de gestão continuará procedendo com a análise diária da conjuntura e encaminhará as decisões tomadas para que sejam publicadas à comunidade acadêmica do campus.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT